



ASSUNTO:

DEFINIÇÃO E ALTERAÇÃO DE GRUPAMENTOS DE ATIVIDADES

HOMOLOGO EM

05

DE

05

DE

2010

PREFEITO

JOSÉ FOGAÇA

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 27/10/2010, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISOS I E II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A DEFINIÇÃO DE GRUPAMENTO DE ATIVIDADE 03 (GA) PARA O TRECHO DA RUA DR. CECÍLIO MONZA, ENTRE AS RUAS JOÃO VIEIRA DE AGUIAR SOBRINHO E JORGE MELLO GUIMARÃES - INTEGRANTE DE ÁREA DE INTERESSE CULTURAL (AIC) - E,

A ALTERAÇÃO DO GA 01 PARA GA 03 NO LADO ÍMPAR DA AVENIDA JUCA BATISTA, ENTRE A AVENIDA PROJETADA E DIRETRIZ 9100 - AMBOS LOCALIZADOS NA UEU 078 DA MZ 08, CONFORME PLANTA 02, ANEXA.

Márcio Bins Ely
Presidente

Conselheiro Relator

UFRGS

ASBEA

RP 1

METROPLAN

AGADIE

RP 2

DEM HAB

ICOMOS

RP 3

EPTC

IPES

RP 4

GP

OAB

RP 5

SPM

SINDUSCON

RP 6

SMGAE

SINDIMÓVEIS

RP 7

SMOV

STICC

RP 8

SMAM

SERGS

CMDUA

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"

ON-LINE

A-CMA, MOD. P-17



ASSUNTO

DEFINIÇÃO E ALTERAÇÃO DE GRUPAMENTOS DE ATIVIDADES

JUSTIFICATIVA

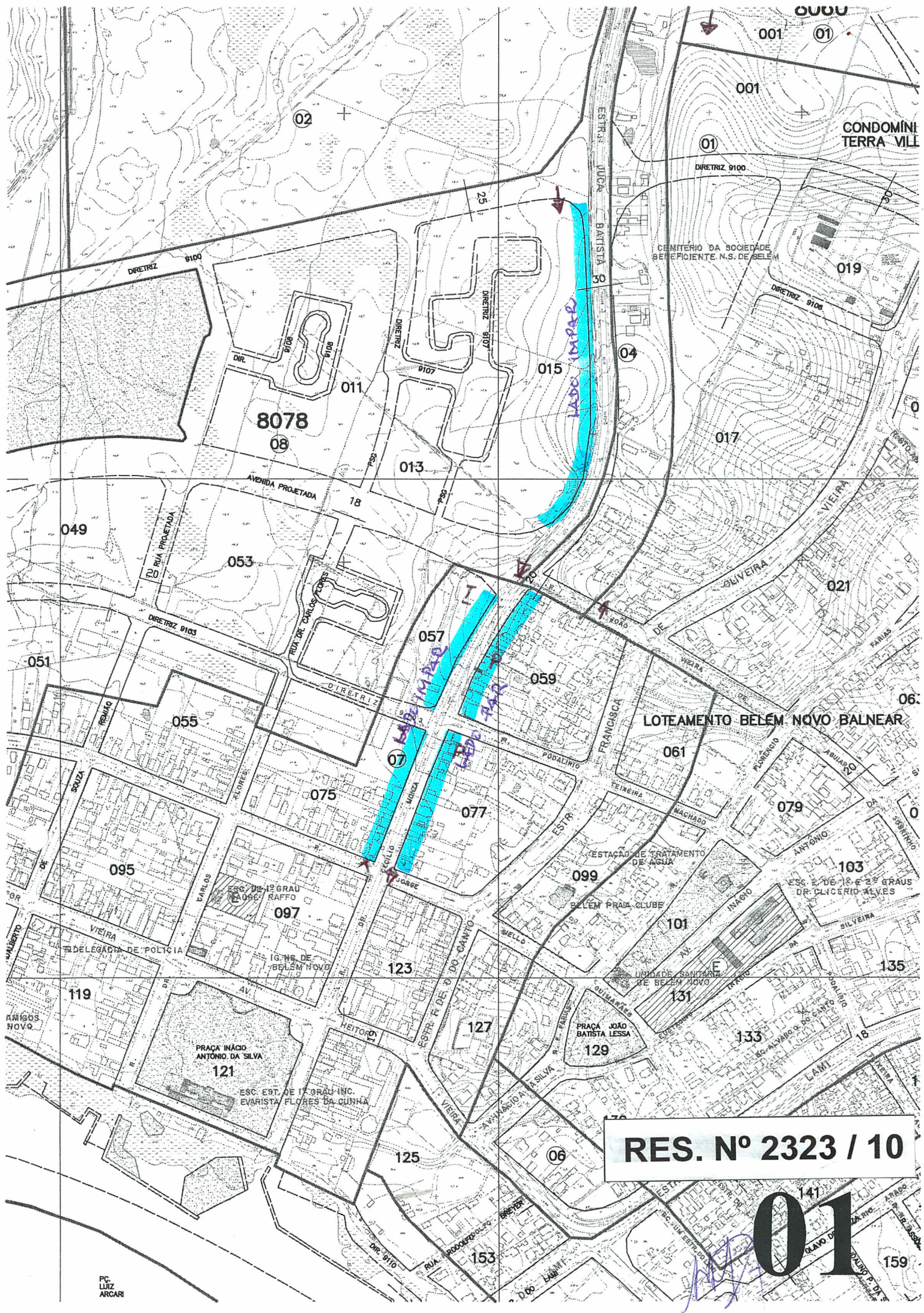
A DEFINIÇÃO E A ALTERAÇÃO DE GRUPAMENTO DE ATIVIDADES VISA À ADEQUAÇÃO DO REGIME DE ATIVIDADES, CONFORME INDICADO NA PLANTA 02 DESTA RESOLUÇÃO, EM FUNÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA ADJACENTE E DO ZONEAMENTO DE USO PREEXISTENTE DO ENTORNO – RECONHECENDO VOCAÇÃO E TENDÊNCIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO COM MISCIGENAÇÃO MAIS DIVERSIFICADA E MAIOR PORTE DAS EDIFICAÇÕES.

ESTA RESOLUÇÃO TEM ORIGEM NO EXPEDIENTE ÚNICO 002.321121.00.5 E TRAMITAÇÃO ADMINISTRATIVA NO EXPEDIENTE SIMPLIFICADO 002.073543.09.8

Luís Muz, 22/4/2010

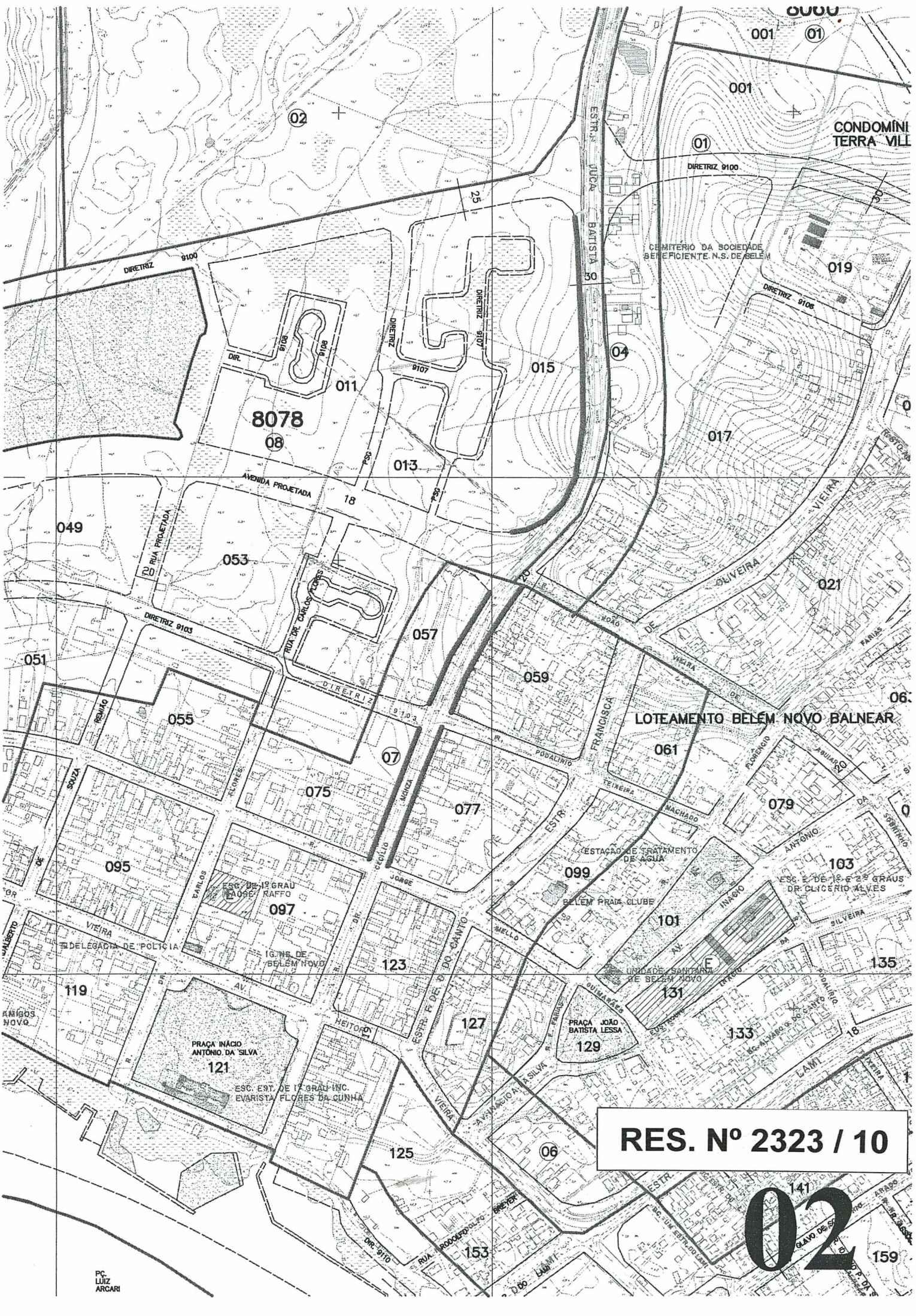

Márcio Bins Ely
PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR



RES. N° 2323 / 10

01



CONDOMÍNIO
TERRA VILL

CEMITERIO DA SOCIEDADE
BENEFICIENTE N.S. DE BELEM

LOTEAMENTO BELEM NOVO BALNEAR

RES. N° 2323 / 10

02

PC.
LUIZ
ARCARI